



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 445 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autor: Elias Bueno de Souza

Concede Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense.

Considerando que o Senhor Doutor **ALVARO RIZZARDI**, reside em Nova Xavantina-MT desde 1.986 e presta serviço na saúde pública de nossa cidade desde 1.988 e foi um dos fundadores do CAPS.

Considerando os relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

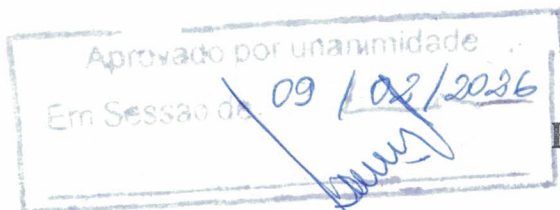
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela,

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense ao senhor **Doutor ALVARO RIZZARDI**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 09 de fevereiro de 2026.



Elias Bueno de Souza
Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT